



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019 – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO**

**Regulamenta o Calendário do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, para as vagas do Edital Nº 006 /2019-GR.**

A Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, Edital nº 006 /2019-GR,  
Considerando a Resolução Nº 001/2000- CEPE;  
Considerando o Provimento Nº 007/2017 – GR;  
Considerando a necessidade de estabelecer o calendário e o local de realização das provas,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Divulgar o calendário do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, para todos os setores de estudo constantes do quadro de vagas do Edital nº 006/2019-GR:

<b>Data</b>	<b>Cronograma</b>
14 a 23/10/2019	Período de inscrições-Online
Até 24/10/2019	Período final do pagamento da taxa de inscrição
25/10/2019	Divulgação do resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas
30/10/2019	Período recursal das inscrições INDEFERIDAS
01/11/2019	Resultado dos recursos referentes às inscrições Indeferidas
06/11/2019	Prazo para pagamento de taxa das inscrições solicitantes de isenção Indeferidas
08/11/2019	Divulgação da relação final dos candidatos
11/11/2019	Divulgação das Bancas Examinadoras
14/11/2019	Prazo para recurso referente às bancas
20/11/2019	Resultado dos recursos referente às bancas
22/11/2019	Publicação final das bancas
01/12/2019	Prova escrita
02 e 03/12/2019	Período de correção de provas
04/12/2019	Divulgação do resultado das provas escritas
09/12/2019	Prazo para recurso referente às provas escritas
11/12/2019	Resultados dos recursos referentes à prova escrita



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
**COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO**



13/12/2019	A partir das 8 horas - sorteios para prova didática, conforme ordem de divulgação do resultado da prova escrita.
14 e 15/12/2019	Prova Didática
18/12/2019	Prazo para recurso referente à prova didática
20/12/2019	Resultado dos Recursos referentes à Prova didática
23/12/2019	Resultado Final

**Art. 2º** – As provas escritas serão realizadas no Campus do Pimenta, à Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Bairro: Pimenta, Crato -CE, às 14horas.

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova escrita no dia 01/12/2019 às 13 horas.

**Art. 4º** - A Prova Escrita terá início às 14horas do dia 01/12 /2019.

**Art.5º** - Os candidatos que são Protestantes, Adventistas do Sétimo Dia, Batistas do Sétimo Dia, Judeus e todos os seguidores de outras religiões que GUARDAM O SÁBADO (SABADISTAS), no período compreendido desde o pôr do sol da sexta-feira até o pôr do sol do sábado em adoração divina, de acordo com o artigo 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal, poderão solicitar condição de atendimento em horário especial para a realização da prova do sábado, mediante entrega de Declaração comprovando a sua opção religiosa e fotocópias do RG e CPF na Pró - Reitoria de Ensino de Graduação –PROGRAD, até o dia 25 de outubro de 2019.

**Art. 6º** - Não será permitido o ingresso do candidato no local de prova após às 14horas.

**Art. 7º** - As provas didáticas serão realizadas 24 horas após o sorteio de ponto para o candidato.

**Art. 8º** - O atraso do candidato na chegada ao local da prova implicará em eliminação sumária.

**Art. 9º** - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato-CE, de 15 outubro de 2019.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Parente Garcia Alencar  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**